

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271000731/2023

DATA DO REGISTRO:

20/06/2024

TÍTULO

I Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO - OEEP

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO **CNPJ:** 19.138.890/0001-20
Endereço: Rodovia Papa Joao Paulo II **Bairro:** Serra Verde
Cidade: Belo Horizonte **UF:** MG **CEP:** 31.630-901
Telefone: (31) 3915-2700 **E-mail do Setor de Convênio/Parceria:** gabinete@secult.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Igor Arci Gomes **CPF:** xxx.092.996-xx
Identidade: ***** **Órgão Exp.:** **Cargo:** Subsecretario de Cultura
Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709 DE 14 DE AGOSTO DE 2018)
INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709 DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DADOS DO CONVENENTE

Razão social: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - FADENOR **CNPJ:** 01.440.615/0001-00
Endereço: AVENIDA RUI BRAGA, SN, : PREDIO 07; **Bairro:** VILA MAURICEIA
Cidade: MONTES CLAROS **UF:** MG **CEP:** 39.401-089
Telefone: (38) 3690-3911 **E-mail institucional:** CONTABILIDADE@FADENOR.COM.BR

Data de Criação da OSC: 15/08/1996

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Antônio Dimas Cardoso **CPF:** xxx.663.906-xx
Identidade: ***** **Órgão Exp.:** SSPMG
Cargo: Presidente **Data de Vencimento do** 31/12/2025
Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx4
Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

III - INFORMAÇÕES GERAIS

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271000731/2023

DATA DO REGISTRO:

20/06/2024

1 - Chamamento Público: NÃO

Justificativa de Emenda Parlamentar:

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

O projeto objetiva contribuir com a preservação do patrimônio material e imaterial do Norte de Minas, envolvendo a maior manifestação cultural e artística do Município de Montes Claros, as tradicionais "Festas de Agosto", com 184 anos de existência. Como se vê no material anexado referente às Edições anteriores, as Festas de Agosto são representadas pelos desfiles dos Grupos de Catopés, Marujos e Caboclinhos pelas ruas da Cidade. Portanto, o projeto visa divulgar as ações relativas à Festa, principalmente às desenvolvidas pela FADENOR, apoiar os Grupos e transmitir conhecimento de geração a geração por meio das oficinas a fim de preservar a identidade e o sentimento de pertencimento à nossa cultura. As tradições populares da cidade são de significativa relevância para o município e região porque remete a própria identidade cultural e formação do povo. Assim, o projeto terá como público alvo os grupos de culturas popular dos Catopés, Marujos e Caboclinhos com objetivo de preservar a sua identidade, atividades e saberes. Nesse sentido, reconhecendo o legado cultural dos saberes e fazeres da tradição popular para a sociedade, o projeto tem como núcleo de finalidade fortalecer, divulgar e criar acervo audiovisual da cultura popular através da valorização dos grupos, transmitir saberes entre gerações e preservar o patrimônio material e imateriais dos grupos tradicionais das culturas populares do Norte de Minas. Numa primeira Etapa, visa-se dotar o projeto das condições técnicas e de infraestrutura que possibilitem a obtenção dos objetivos do projeto. Para tal, pretende-se utilizar a Rádio Universitária 101,1FM, que é uma rádio educativa, cuja concessão pública pertence à FADENOR, e que tem como uma das principais missões a defesa, a preservação, o apoio e a divulgação das expressões culturais regionais com um raio de difusão de cerca de 100 km, atingindo um público de mais de meio milhão de pessoas. A rádio será a ferramenta quer para a produção de produtos audiovisuais, que serão utilizados como acervo histórico/cultural e como peças de divulgação dos grupos apoiados, quer para a difusão de programas e atividades envolvendo tais grupos. Tais programas e atividades serão produzidos e difundidos através dos estúdios da rádio, mas também serão realizados acompanhamentos externos, e ao vivo se necessário, de atividades de expressão cultural efetuadas pelos grupos, como, por exemplo, as visitas dos ternos aos mordomos, os desfiles durante a realização das tradicionais Festas de Agosto, atividades pontuais como exposições e oficinas, entre outros. Nesse sentido, serão adquiridos novos equipamentos de radiodifusão, equipamentos informáticos, equipamentos mobiliários e contratação de serviços de apoio técnico, que permitam a execução das atividades propostas. Os equipamentos visam dotar a rádio de recursos tecnológicos atualizados que permitam alta qualidade quer nos programas produzidos quer nas transmissões externas ao estúdio, durante o acompanhamento das atividades culturais que irão acontecer. Além disso, permitirão igualmente que se explorem plataformas digitais que potencializam e globalizam as transmissões a efetuar, a divulgação dos conteúdos e da própria cultura, além de criarem um acervo permanente e de acesso constante, via internet, da cultura e tradição local, aumentando significativamente o público atingido e preservando os fazeres e saberes da cultura local. Não obstante o objetivo principal, tais recursos permitirão ainda a possibilidade da rádio acompanhar, divulgar e promover constantemente outras atividades artísticas e culturais da região. Ressalta-se ainda que, para além da qualidade dos equipamentos e da divulgação, é de fundamental importância o investimento em profissionais capacitados que possam extrair todas as possibilidades apresentadas, pelo que se torna essencial a contratação de serviços profissionais capazes de explorar todo o potencial criado. Esse serviço auxiliará na edição, produção e locução dos programas audiovisuais, tornando-se garantia para a qualidade dos produtos a criar e no acompanhamento das atividades culturais a apoiar e preservar. Quanto aos programas, serão gravados podcasts com a temática das expressões culturais dos grupos, com conteúdo da história das tradições, da ancestralidade, das músicas, etc, emissão de programas ao vivo acerca da temática, entrevistas com os mestres, gravações de acervos musicais típicos, pretendendo-se veicular esses programas pelo menos duas vezes por semana, alternando-se entre programa ao vivo e repetição gravada. Além disso, será feita uma cobertura exaustiva ao longo das apresentações dos grupos durante as Festas de Agosto procissões, levantamento de mastros de bandeiras e desfiles, através de emissões ao vivo via rádio e internet. Tratam-se de atividades que serão criadas a partir do projeto considerando que com a estrutura atual da Rádio não há viabilidade de execução com qualidade dos programas pretendidas acima. Serão ainda adquiridos equipamentos de informática e de audiovisual que possibilitem melhorar as condições administrativas e técnicas das atividades a desenvolver. Serão computadores laptop, caixa de som, microfones e projetor multimídia. Um dos computadores servirá para o apoio administrativo e de organização e os restantes equipamentos para o desenvolvimento das oficinas. Os aviamentos de costura serão utilizados para decoração dos espaços de gravação, de forma a conferir uma identidade visual de acordo com a temática abordada. A segunda etapa, que será realizada quase em simultâneo com a primeira, prevê a realização de oficinas direcionadas principalmente aos integrantes dos grupos de Catopés, Marujos e Caboclinhos no sentido de auxiliá-los na realização das atividades culturais e artísticas e, conseqüentemente, contribuir para a preservação dos conhecimentos tradicionais, permitindo a sua perpetuação temporal através das gerações futuras. Serão realizadas quatro oficinas de artesanato cultural ministradas por artesãos/mestres integrantes dos grupos citados, que objetiva repassar os conhecimentos acerca da confecção dos trajes típicos e da elaboração e manutenção dos instrumentos musicais típicos usados nas expressões culturais. Os produtos desenvolvidos nestas irão compor um acervo cultural e poderão ser cedidos em forma de empréstimo aos grupos. Objetiva-se assim, principalmente, preservar a identidade, os saberes e o sentimento de pertença para as novas gerações. O objetivo principal é o de manter vivo o saber e o fazer junto aos integrantes, perpetuando a cultura e a tradição. Vale ressaltar que apesar dos grupos serem constituídos por aproximadamente 450 membros, são poucos os que detêm os conhecimentos e habilidades ancestrais de elaboração e manutenção de instrumentos musicais, trajes e outros artefatos típicos. Não obstante a produção e personalização de trajes e adereços durante as oficinas, os mesmos serão insuficientes para todos os membros, portanto, haverá a necessidade de contratar a confecção de alguns desse trajes e adereços, aqueles passíveis de serem padronizados. Mais uma vez se ressalva que a cedência desses trajes serão para compor acervo cultural próprio para poderem ser utilizados em atividades de expressão cultural, como exposições, por exemplo, e podem ser cedidos em forma de empréstimo aos membros dos grupos de catopés, marujos e caboclinhos. Salienta-se ainda que as oficinas serão registradas em suporte audiovisual e incorporadas ao acervo cultural que se pretende construir, além de serem acompanhadas e reproduzidas através da rádio e divulgadas em plataformas digitais através dos equipamentos

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271000731/2023

DATA DO REGISTRO:

20/06/2024

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

adquiridos na primeira fase do projeto. Assim, para além de auxiliar na perpetuação da cultura que deverá ser repassada de geração em geração, esta etapa contribui diretamente com a realização das expressões culturais durante as tradicionais Festas de Agosto ao contribuir para a preparação dos grupos que se apresentarão nas mesmas. OFICINAS: As quatro oficinas, que serão realizadas pela FADENOR na segunda etapa e serão ministradas por artesãos, no sentido que são eles os detentores dos saberes tradicionais referentes aos próprios grupos, cuja ancestralidade vem passando de geração em geração. Porém, apenas alguns artesãos detêm este saber, pelo que se torna importante a necessidade da realização das mesmas, para que estes saberes e fazeres possam ser partilhados por mais membros dos grupos. As oficinas serão desenvolvidas na sede da Associação dos Grupos de Catopés, Marujos e Caboclinhos de Montes Claros, cujas instalações foram gentilmente cedidas pela associação, e são dotadas de salão próprio para eventos e com toda a estrutura necessária ao desenvolvimento das atividades, incluindo sanitária. Esclarece-se portanto que a referido Associação apenas cederá o espaço para realização da oficina não configurando membro para caracterização da atuação em rede já que todas as atividades serão contratadas e executadas pela FADENOR. Será realizada uma oficina de confecção artesanal de adereços, cujo escopo é repassar ensinamentos para a confecção de adereços que compõem os trajes de cada grupo de Catopés, Marujos e Caboclinhos. Visa ensinar a confeccionar utensílios como arcos e flechas, chapéus e cocares, espadas e outros. Os adereços são peça fundamental da indumentária tradicional, perpetuando os aspetos históricos característicos dos personagens. Terá uma carga horária total de 32 horas, divididas em 8 sessões de 4 horas cada, a realizar no 2º semestre, em dias ainda a definir. Terá 36 vagas, seis para cada grupo, e os participantes serão escolhidos entre os membros de cada grupos pelos respectivos mestres. Espera-se que ao fim da oficina os participantes estejam capacitados e em condições de repassarem os ensinamentos adquiridos para os restantes membros dos grupos e para novos membros que se venham a juntar a estes nos anos seguintes. Dado o aspecto fundamental dos instrumentos musicais utilizados, serão realizadas duas oficinas específicas para estes instrumentos. Assim, uma prevê a construção de instrumentos e a segunda o restauro. A oficina artesanal de confecção de instrumentos será ministrada por artesão pertencente a um dos grupos e prevê o repasse dos saberes acerca das técnicas e uso de materiais próprios a confecção dos mesmos. Terá uma carga horária de 60 horas, divididas em 15 sessões de 4 horas, a realizar no 2º semestre, em dias ainda a definir. Terá 36 vagas, seis para cada grupo, e os participantes serão escolhidos entre os membros de cada grupos pelos respetivos mestres. Espera-se que ao fim das oficinas os participantes estejam capacitados e em condições de repassarem os ensinamentos adquiridos para os restantes membros dos grupos e para novos membros que se venham a juntar a estes nos anos seguintes. A outra, será dedicada ao restauro desses mesmos instrumentos, permitindo não só o restauro dos mesmos, mas também a perpetuação das técnicas e saberes tradicionais para gerações futuras. Terá uma carga horária total de 32 horas, divididas em 8 sessões de 4 horas cada, a realizar durante os meses de junho e julho, em dias ainda a definir. Terá 36 vagas, seis para cada grupo, e os participantes serão escolhidos entre os membros de cada grupos pelos respetivos mestres. Espera-se que ao fim da oficina os participantes estejam capacitados e em condições de repassarem os ensinamentos adquiridos para os restantes membros dos grupos e para novos membros que se venham a juntar a estes. Por fim, a quarta oficina será dedicada à transmissão dos conhecimentos gerais acerca das expressões artísticas, culturais e folclóricas ligadas às tradicionais Festas de Agosto e aos grupos de Catopés, Marujos e Caboclinhos de Montes Claros. Ela pretende atingir um público mais variado e heterogêneo, permitindo a participação da população em geral. Ali serão repassados conhecimentos acerca da história, da tradição, do contexto e outros conhecimentos que permitiram e permitem a perpetuação da cultura e tradição popular através das gerações. O objetivo principal é fomentar a permanência da tradição cultural e os seus fundamentos junto à população para que a mesma não se perca através das gerações futuras. Terá uma carga horária total de 32 horas, divididas em 8 sessões de 4 horas cada, a realizar no 2º semestre, em dias ainda a definir. Terá 64 vagas, e os participantes serão escolhidos através de inscrições gratuitas abertas ao público em geral. As inscrições serão feitas via internet, através do site da FADENOR, e serão distribuídas por ordem de inscrição até se esgotarem as vagas. A divulgação das oficinas será feita através dos canais de comunicação da Fadenor, rádio e plataformas digitais, e através de plataformas digitais dos grupos. Relativamente aos bens produzidos nas oficinas e aos trajes e adereços adquiridos, os mesmos constituirão acervo da FADENOR e poderão ser cedidos a título de empréstimo para os grupos durante atuação em expressões artísticas e culturais destes e para outros eventos como mostras, exposições, entre outros. O demonstrativo da compatibilidade da aplicação de recursos com a execução do objeto encontra-se em tabela anexa. Todas as atividades serão desempenhadas pela Fundação. Em primeiro lugar destaca-se toda a execução administrativa e financeira. Será a equipe administrativa que irá gerir o projeto quer nos processos de gestão, controle financeiro, contábil, prestação de contas e de compras. Não obstante, e sendo a rádio de propriedade da fundação, será a equipe afeta a esta que coordenará e executará grande parte das atividades previstas, sendo que os serviços técnicos contratados servirão para compor e aumentar a capacidade técnica que se pretende. Será também a Fundação que organizará as oficinas, tratando de toda a parte administrativa, preparação do espaço de execução das mesmas, recolha de inscrições e outras que se tornem necessárias. Só a ministração das oficinas será terceirizada. Por fim, também será a Fundação que gerenciará a curadoria dos equipamentos e objetos culturais obtidos, fazendo o rigoroso controle dos mesmos.

2.1 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

A cultura popular é um dos maiores patrimônios materiais e imateriais existentes no Brasil. As suas diversas formas preservam ao longo dos tempos uma identificação social de integração e promovem a perpetuação dos seus saberes e fazeres. A identificação com as suas origens e matrizes permitem a valorização e perpetuação dos grupos e coletivos, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento da sociedade como um todo e, mais concretamente, com os grupos atuantes que, muitas vezes, se encontram em vulnerabilidade social. Nesse sentido, implica em dizer que a preservação do patrimônio cultural é o que permite manter, construir, ou reconstruir as identidades pessoais e coletivas, proporcionando uma sensação de segurança, preservação e fomento, vinculando indivíduos e grupos às suas tradições. No caso concreto, a maior expressão cultural popular e folclórica de Montes Claros e de todo o Norte de Minas são as tradicionais Festas de Agosto, realizadas há 184 anos, segundo registros históricos e da própria Prefeitura de Montes Claros. Como descrito no Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município de Montes Claros, aquando do

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271000731/2023

DATA DO REGISTRO:

20/06/2024

2.1 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

tombamento destas festas como Patrimônio Imaterial, "Montes Claros celebra, sempre em meados de agosto, uma tradição religiosa que constitui um dos maiores patrimônios da cidade. As festas religiosas católicas de herança ibérica, ao chegar ao Brasil, sofreram grandes transformações ao incorporar práticas da cultura africana e indígena. Esse sincretismo foi incorporado na cultura brasileira, essencialmente multicultural, de maneira bastante significativa e, até hoje, constitui uma expressão de religiosidade popular poderosa e largamente praticada em várias regiões do país. É natural, na dinâmica cultural, que cada região ou localidade que celebra e conserva essa herança, transforme ou acrescente elementos próprios a esses costumes. Em Montes Claros, as festas rendem homenagem a Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Divino Espírito Santo, respectivamente. Além das práticas puramente religiosas, tais como missas, bênçãos e levantamento de mastros, contam também com as participações dos catopés, das marujadas e dos caboclinhos". Todavia, e apesar do reconhecimento público acerca da importância destas expressões culturais populares, os grupos raramente são apoiados de forma concreta pelo poder público local. Assim, todas as atividades dos grupos são realizadas com recursos dos seus integrantes ou de pequenas doações angariadas junto à sociedade. A confecção de roupas, adereços e instrumentos musicais fica sob responsabilidade dos participantes. A Prefeitura, através da Associação do Grupos de Catopés, Marujos e Caboclinhos de Montes Claros, apenas contribui com o transporte e alimentação dos participantes durante os dias da festa. Além dos aspetos culturais populares e folclóricos, é importante destacar a importância destas expressões, que ganham maior relevância e visibilidade durante o período das Festas de Agosto, para a contribuição destas na promoção da economia solidária, do turismo e do comércio locais, que se beneficiam das atividades e promovem a economia do município. Apoiar os grupos culturais e folclóricos populares que participam destas atividades através da Associação do Grupos de Catopés, Marujos e Caboclinhos de Montes Claros, quer em ações diretas de apoio às atividades quer através da contribuição para a criação e manutenção de um acervo audiovisual sobre a cultura popular e folclórica tradicional de Montes Claros, implica manter diretamente esses conhecimentos, saberes e fazeres com os protagonistas para que não se perca nas gerações futuras. Apoiar tais grupos significa ainda ajudar setores socioeconômicos que atuam diretamente, promovendo o desenvolvimento da região. Por fim, vale salientar que, segundo os dados repassados pela Associação dos Grupos de Catopés, Marujos e Caboclinhos de Montes Claros, hoje, os grupos que compõem a associação integram ao todo a participação de cento e cinquenta famílias, totalizando mais de oitocentas pessoas que participam ativamente e de forma direta destas atividades culturais populares. É com base nestes dados que se calculou o número de pessoas beneficiadas diretamente. Todavia, e dada a magnitude das festividades que compõem e são desenvolvidas através das expressões culturais populares desenvolvidas, o conjunto de pessoas atingidas aumenta significativamente, se levarmos em conta artistas, comerciantes e artesãos/produtores de economia solidária que se beneficiam com os eventos realizados.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

3 - Natureza Especial:

-

3.1 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse:

-

4 - Origem dos recursos:

Concedente - Emenda Parlamentar/Demanda

4.1 - Parlamentar(es):

LENINHA

4.2 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
LENINHA	S80 - 265/2023	120330	R\$ 16.000,00	Sim
LENINHA	S80 - 265/2023	120331	R\$ 44.000,00	Sim
LENINHA	R2090 - 265/2023	120329	R\$ 100.000,00	Sim
LENINHA	S80 - 265/2023	120332	R\$ 40.000,00	Sim

Tipo Contrapartida

Valor

5 - TIPO DE ATENDIMENTO

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271000731/2023

DATA DO REGISTRO:

20/06/2024

AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Material de costura e aviamentos

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00

AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Mobiliário

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 1.250,00	R\$ 0,00	R\$ 1.250,00

AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Equipamentos de Som e Imagem

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 64.450,00	R\$ 0,00	R\$ 64.450,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 64.450,00	R\$ 0,00	R\$ 64.450,00

SERVIÇOS - Apoio - Projetos Culturais de Interesse Público

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 16.000,00

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271000731/2023

DATA DO REGISTRO:

20/06/2024

AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente -
Eletrodoméstico

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00

AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente -
Equipamento de informática

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31.000,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00	R\$ 31.000,00

AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Mobiliário de
Plástico

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00

AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Tendias

	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271000731/2023

DATA DO REGISTRO:

20/06/2024

SERVIÇOS - Capacitação - Oficinas de Caráter Cultural

Valor Anterior

Valor Alteração

Valor Atualizado

CONCEDENTE

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Emenda Parlamentar

R\$ 40.000,00

R\$ 0,00

R\$ 40.000,00

Interveniente

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Contrapartida

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Rendimentos

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Saldo em conta

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Total (R\$)

R\$ 40.000,00

R\$ 0,00

R\$ 40.000,00

6 - Conta específica

6.1 - Banco:

6.2 - Agência bancária:

6.3 - Conta bancária:

6.4 - Praça bancária:

1

3209-3

00000041163-9

MONTE CLAROS

6.5 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município sede da CONVENIENTE parceira (se for o caso):

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

7 - População beneficiadas diretamente

7.1 - Descrição: Adultas(os) e famílias

7.2 - Quantidade: 160

8 - Proposta de vigência (dias corridos):

9 - Data Prevista para Início:

10 - Data Prevista para Término:

455

12/07/2023

08/10/2024

VI - ENDEREÇOS

11 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

AVENIDA RUI BRAGA

7

VILA MAURICEIA

39.401-
089

MONTE CLAROS

Unimontes

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FOMENTO

12 - Equipe de contato do Conveniente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 -
TELEFONE

12.4 - E-MAIL

Tatiane Martins da Silva

(38) 3690-3900

tatiane.silva@fadenor.com.br

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1271000731/2023

DATA DO REGISTRO: 20/06/2024

12 - Equipe de contato do Convenente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - TELEFONE	12.4 - E-MAIL
Jorge Miguel da Silva Farinha		(38) 3690-3933	jorge.farinha@fadenor.com.br

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - TELEFONE	12.4 - E-MAIL
Ivânia Ivanilde Martins Gomes		(38) 3690-3900	ivania.gomes@fadenor.com.br

13 - Obrigações do interveniente (se houver):

14 - Atuação em Rede: NÃO

15 - Parâmetros de indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do

Etapa I - Aquisição de Bens - Serão aferidos através de notas fiscais e registros fotográficos. Etapa II 4 oficinas - Serão aferidas através de lista de presenças e registros fotográficos. Produção de peças radiofônicas para divulgação - arquivos de áudio. Programas de rádio (4) e podcasts (2) - Arquivos de áudio.

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 - ESPECIFICAÇÃO DA META: Aquisição de Bens Permanentes e de Consumo para Estruturação do Projeto

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Equipamento de informática

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Levantamento de preços	8
1.1.2 - Compra	15

1.2 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Tendões

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
1.2.1 - Levantamento de preços	8
1.2.2 - Compra	15

1.3 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Mobiliário

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
1.3.1 - Levantamento de preços	8
1.3.2 - Compra	15

1.4 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Equipamentos de Som e Imagem

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
1.4.1 - Levantamento de preços	8
1.4.2 - Compra	15
1.4.3 - Montagem	8

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271000731/2023

DATA DO REGISTRO:

20/06/2024

1 - **ESPECIFICAÇÃO DA META:** Aquisição de Bens Permanentes e de Consumo para Estruturação do Projeto

1.5 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Eletrodoméstico

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
1.5.1 - Levantamento de preços	8
1.5.2 - Compra	15

1.6 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Mobiliário de Plástico

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
1.6.1 - Levantamento de preços	8
1.6.2 - Compra	15

1.7 AQUISIÇÃO DE BENS - Consumo - Material de costura e aviamentos

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
1.7.1 - Levantamento da demanda	8
1.7.2 - Levantamento de preços	8
1.7.3 - Compra	15

2 - **ESPECIFICAÇÃO DA META:** Realização e veiculação de peças de áudio para divulgação de atividades culturais e programas voltados para a cultura popular e folclórica

2.1 SERVIÇOS - Apoio - Projetos Culturais de Interesse Público

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
2.1.1 - Pesquisa de Mercado e Contratação dos Serviços	30
2.1.2 - Produção de Conteúdo para Divulgação	30
2.1.3 - Veiculação	30

3 - **ESPECIFICAÇÃO DA META:** Registro audiovisual de 4 oficinas para acervo cultural popular

3.1 SERVIÇOS - Capacitação - Oficinas de Caráter Cultural

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
3.1.1 - Contratação de oficinairos/artesãos	60
3.1.2 - Realização das Oficinas	60
3.1.3 - Prestação de Contas	90

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

Realizar 3 cotações com fornecedores especializados no ramo, adimplentes com o Estado, comprovado por meio da emissão do CADIN, CAFIMP ou CDT, comparar os preços de mercado e o valor apurado entre os três orçamentos, realizar o pagamento por transferência eletrônica. Observar boas práticas na utilização do recurso público, conservação dos bens para atendimento ao público assistido e apresentação de elementos que comprovem o cumprimento da finalidade e o alcance do indicador proposto.

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271000731/2023

DATA DO REGISTRO:

20/06/2024

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
1	Material	Telefone Celular	un	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	1.5.2	Não	Não
2	Material	Fone de Ouvido sem fio	un	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	1.4.2	Não	Não
3	Material	Caixa de Som Ativa	un	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	1.4.2	Não	Não
4	Material	Fone de Ouvido Profissional	un	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	1.4.2	Não	Não
5	Material	Microfone	un	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	1.4.2	Não	Não
6	Material	Monitor de Modulação FM	un	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	1.4.2	Não	Não
7	Material	Link de Áudio 950 mhz banda larga	un	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	1.4.2	Não	Não
8	Material	Nobreak	un	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	1.1.2	Não	Não
9	Material	Computador Desk Top	un	4	R\$ 4.125,00	R\$ 16.500,00	1.1.2	Não	Não
10	Material	HD Externo USB	un	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	1.1.2	Não	Não
11	Material	Cadeira Giratória	un	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	1.3.2	Não	Não
12	Serviço	Auxiliar de Programação Aaudiovisual	un	5	R\$ 3.200,00	R\$ 16.000,00	2.1.1	Não	Não
13	Material	Tenda	un	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	1.2.2	Não	Não
14	Material	Computador Lap top	un	2	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00	1.1.2	Não	Não
15	Material	Impressora	un	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00	1.1.2	Não	Não

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1271000731/2023

DATA DO REGISTRO: 20/06/2024

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
16	Material	Caixa de Som Amplificada	un	1	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00	1.4.2	Não	Não
17	Material	Projeter Multimidia (datashow)	un	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	1.4.2	Não	Não
18	Material	Distribuidor de Audio	un	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	1.4.2	Não	Não
19	Material	Chave Híbrida	un	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00	1.4.2	Não	Não
20	Material	Processador de Audio	un	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	1.4.2	Não	Não
21	Material	Mesa Controladora	un	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	1.4.2	Não	Não
22	Material	Pedestal para Microfone	un	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	1.4.2	Não	Não
23	Serviço	Oficineiro de Restauo de Instrumentos Musicais	un	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	3.1.1	Não	Não
24	Serviço	Oficineiro de Confeção de Adereços	un	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	3.1.1	Não	Não
25	Serviço	Oficineiro de Confeção Instrumentos Musicais	un	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	3.1.1	Não	Não
26	Serviço	Oficineiro de Cultura Popular	un	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	3.1.1	Não	Não
27	Material	Trajes Típicos	un	140	R\$ 150,00	R\$ 21.000,00	1.7.3	Não	Não
28	Material	Adereços Típicos	un	237	R\$ 80,00	R\$ 18.960,00	1.7.3	Não	Não
29	Material	Aviamentos de Costura - 50m Fitas de Cetim nº 09	un	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	1.7.3	Não	Não

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271000731/2023

DATA DO REGISTRO:

20/06/2024

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
30	Material	mobiliário de plástico - Mesas	un	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00	1.6.2	Não	Não
31	Material	Mobiliário de Plástico - cadeiras	un	32	R\$ 50,00	R\$ 1.600,00	1.6.2	Não	Não

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Ano	Mês	Valor
2023	Dezembro	R\$ 200.000,00

XI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento estadual.

_____/_____/_____
Local Data Assinatura do Representante Legal do Convenente/OSC

Nome Legível do Responsável Legal do Convenente e
Nº do Documento de identificação ou Carimbo

XII - RESERVADO AO OEEP

- 1- Tipo de Projeto
- 2- Antecedência mínima para proposta de 45 dia(s)
- 3- Período de monitoramento (em 6
- 4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de	Valor
1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8		R\$ 100.000,00
1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8		R\$ 100.000,00

5 - Natureza Não

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1271000731/2023

DATA DO REGISTRO:

20/06/2024

XIII - APROVAÇÃO

A alteração está de acordo com os arts. 55 a 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto nº 47.132/2017 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007/2017", podendo ser aprovada. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídicas pelos setores

Responsável pela conferência da alteração

Carimbo de

__/__/____
Data

Aprovo e autorizo a publicação da Alteração do Termo Fomento.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de

__/__/____
Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **PAULA CRISTINA REZENDE DE OLIVEIRA**, xxx.668.246-xx, como Encaminhador, em 05/07/2024 09:31:48,
- **Antônio Dimas Cardoso**, xxx.663.906-xx, como Responsável Legal, em 05/07/2024 16:38:02,
- **NATHALIA LARSEN**, xxx.244.788-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 08/07/2024 10:41:52



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=454796&ca=3415083494>, informando o código verificador **454796** e o código CRC **3415083494**